

RESOLUÇÃO Nº 021/2025

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS – LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 494, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA – CNPJ Nº 39.508.348/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 018/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/02906, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, ministrado pela Escola Técnica Três Marias, localizada na cidade de João Pessoa /PB, mantida pelo Centro Educacional Algoritmo Ltda. – CNPJ n.º 39.508.348/0001-20.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator